



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

480-

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01642	
04 SET 2017	
Livro	Fis

INDICAÇÃO, Nº 476/2017

Assunto: Convênio com as farmácias do Município de Pirai.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO,
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, que
faça um convênio, com o objetivo de fornecer medicamentos com desconto
aos servidores municipais, sob consignação em folha de pagamento, entre
as farmácias e a Prefeitura de Pirai.

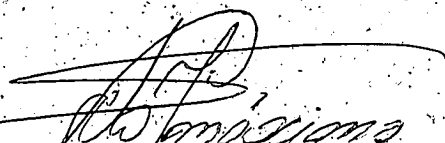
JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente indicação visa uma
maneira de ajudar os servidores com os gastos não previstos, como o de
farmácia, não exonerando assim, o orçamento familiar.

Sabendo da extrema sensibilidade do Exmo.
Senhor Prefeito com os servidores públicos pedimos que Sua Excia. possa
atender a presente proposição.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a
presente proposição aguardando de Sua Excia., o Senhor Prefeito
Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de setembro de 2017.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-